



Município de Capanema - PR

LEI Nº 21, DE 08 DE NOEMBRO DE 1971.

SUMULA: Autoriza o poder Executivo à Suplementar verbas.

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná aprovou eu Prefeito Municipal sanciono o presente,

LEI

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a Suplementar as seguintes verbas, constantes na previsão orçamentária.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Gabinete do Prefeito	
3.1.2.9-02 – Outros materiais	Cr\$ 150,00
3.1.3.9-02 – Outros Serviços	Cr\$ 150,00
3.1.4.2-02 – Despesas de viagem	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.3-02 – Recepções e Homenagens	Cr\$ 1.600,00
3.1.4.9-02 – Outros Encargos	Cr\$ 300,00
b) Secretaria	
3.1.2.1-02 – Material de Expediente	Cr\$ 400,00
3.1.3.9-02 – Outros Serviços	Cr\$ 60,00
3.1.4.1-02 – Diárias para Viagem	Cr\$ 230,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

a) Serviço da Fazenda	
3.1.2.1-10 – Materiais de Expediente	Cr\$ 600,00
3.1.3.9-10 – Outros Serviços	Cr\$ 90,00
b) Tributação	
3.1.1.1-12 – Chefe da Tributação	Cr\$ 2.400,00
3.1.1.1-12 – Pessoal Variável	Cr\$ 4.000,00

DEFESA DE SEGURANÇA

a) Junta do Serviço Militar



Município de Capanema - PR

3.1.4.1-29 – Diárias para Viagem Cr\$ 120,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviço de Água e Esgoto

4.1.1.2-91 – Início de Obras para Abast. Água Cr\$ 18.000,00

LIMPEZA PUBLICA

3.1.1.1-92 – Pes. Variável Contr. C.L.T. Cr\$ 2.500,00

RUAS E PLACAS

3.1.1.1-94 – Pessoal Regime C.L.T. Cr\$ 3.200,00

CEMITÉRIOS

3.1.1.1-97 - Zelador do Cemitério Cr\$ 400,00

TOTAL GERAL Cr\$ 36.200,00

Art. 2º Para cobertura das despesas oriundas do artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Tesouraria

3.1.1.1-11 – Escriturário Cr\$ 2.400,00

Contabilidade

3.1.1.1-11 – Escriturários Cr\$ 7.000,00

VIAÇÃO TRANP. COMUNICAÇÃO

Serviço Rodoviário Municipal

3.1.2.4-42 – Cimento, Areia, Pedra e Cal Cr\$ 2.000,00

3.1.1.4-42 – Constr. Ref. Máquinas Cr\$ 3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.1.1-61 – Superv. Da Merenda Escolar Cr\$ 3.600,00

Biblioteca Pública



Município de Capanema - PR

4.1.4.1-69 – Mov. Utens. p/ Biblioteca Cr\$ 1.800,00

SERVIÇOS URBANOS

Adm. Serviços Urbanos

3.1.1.1-90 – Chefe dos Sv. Urbanos Cr\$ 2.500,00

Serviço de Água e Esgoto

3.1.1.1-91 - Serv. Esp. Extraordinários Cr\$ 400,00

4.1.4.9-91 – Diversos Materiais Cr\$ 2.000,00

RUAS E PLACAS

4.1.3.1.-94 – Aquisição de Caminhão Basculante Cr\$ 11.500,00

TOTAL GERAL Cr\$ 36.200,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 1.971.

Emilio S. Weber
Prefeito Nomeado

Registre-se e Publique-se

Egon Paulo Grams
Secretário